

Nota Técnica nº 18/2017/COSUB/SIP
Documento nº 00000.044610/2017-71

Em 17 de julho de 2017.

Ao Senhor Coordenador de Águas Subterrâneas
Assunto: **Análise da Contestação do FEMARH-RR sobre o resultado da certificação da meta 1.2 do Progestão no exercício de 2016.**
Referência: 043198/2017-72

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar a solicitação encaminhada pela COAPP/SAS no Despacho nº 16/2017 (doc. 043198/2017-72) referente à contestação da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Recursos Hídricos de Roraima- FEMARH, por meio do Ofício nº 513/GAB/FEMARH (Doc nº 042577/2017), quanto à certificação da meta 1.2 do Progestão – Compartilhamento de Informações de informações de águas subterrâneas - no exercício de 2016.

2. A meta estabelecida para Roraima no exercício de 2016 foi o compartilhamento dos dados de 400 poços regularizados. Esse quantitativo foi oficializado no Informe nº 08 do Progestão, de 07 de julho de 2016. Em sua contestação, o estado alega ter obedecido os critérios indicados no Informe, tendo compartilhado as informações do quantitativo pactuado. Na análise dos dados, a equipe certificadora verificou que os dados requisitados para atendimento da meta 1.2 não foram minimamente preenchidos.

3. Percebe-se que não houve um entendimento claro por parte do estado de quais dados deveriam ser preenchidos e, de fato, o Informe não os especifica, porém todas as orientações foram dadas em visita técnica realizada ao estado no dia 05 de maio de 2016. Nessa reunião foram apresentadas as formas de cumprimento da meta 1.2, foram especificados quais eram os dados a serem compartilhados e deu-se início à negociação sobre o quantitativo a ser definido para a meta 1.2, oficializado posteriormente por meio do Informe citado. Posteriormente, os dados a serem preenchidos no CNARH 40 foram novamente detalhados na primeira Oficina de Capacitação do Progestão sobre águas subterrâneas, realizada em Brasília nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016, a qual contou com a participação de três representantes do estado de Roraima.

4. Reforçando a orientação quanto aos procedimentos para atendimento da meta 1.2 para os próximos períodos de certificação, incluindo 2017, esclarecemos que os dados para esta meta referem-se apenas àqueles agrupados no sistema CNARH 40 como **Dados do Poço**. Os **Dados do Poço** estão subdivididos no CNARH 40 em cinco sub-abas: Dados Gerais, Dados Construtivos, Dados Hidrogeológicos, Dados do teste de bombeamento e Dados da Qualidade da água. O órgão gestor deve preencher todas as informações disponibilizadas pelos usuários nos procedimentos de regularização. A FEMARH informou (no questionário sobre a gestão das águas subterrâneas, 2015) que exige dos usuários o projeto técnico e o relatório conclusivo do poço, aonde, segundo informações de representante do estado na oficina do Progestão de 2016, estariam presentes as informações requeridas para a meta 1.2. Caso o número de poços que apresentem os dados técnicos do poço não seja suficiente para atingir o quantitativo estabelecido para a meta, o estado deverá fazer as justificativas devidas no relatório do Progestão, detalhando, por exemplo, quais os dados são exigidos para cada situação de regularização (outorga ou uso insignificante), por tipo de poço (poço tubular ou poço escavado) ou por finalidade de uso (se for o caso).

5. A equipe que acompanha a meta 1.2 do Progestão entende que os estados foram informados de forma clara sobre quais eram os dados cobrados para avaliação do cumprimento da meta 1.2, além de sempre ter-se colocado à disposição para dar quaisquer esclarecimentos e dirimir dúvidas, não tendo sido contatada para isso em nenhum momento pelo estado de Roraima. Assim, considerando que os dados requeridos não foram minimamente compartilhados, **mantém-se a avaliação de 5,3 %** de atingimento para a meta 1.2 do Progestão apresentado na Nota Técnica nº 08/2017/COSUB/SIP (Doc nº 025693/2017-99).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Letícia Lemos de Moraes
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo,
À SIP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
Fernando Roberto de Oliveira
Coordenados de Águas Subterrâneas